



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE**

LEI Nº 638/2013.

DE, 16 DE MAIO DE 2013.

SUPRIME O ARTIGO 2º DA LEI N. 465/2007, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO PARA RENOVAR INSTRUMENTO PÚBLICO DE COMODATO COM A COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DA SERRA DA BODOQUENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Suprime o Artigo 2º da Lei n. 465/2007, que dispõe sobre autorização para o executivo renovar Instrumento Público de Comodato com a Cooperativa de Produtores Rurais da Serra da Bodoquena.

Artigo 2º - Os demais artigos e parágrafo único, continuam inalterados.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2013


Jun Iti Hada,
Prefeito Municipal

ESTADO DO PANTANAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUILA LOPES DA LAAGUNA
C.N.P.J. 03.403.896/0001-48

DE, 16 DE MAIO DE 2013

MAGNIFICENT DUELA LOPES DA LAQUINETE de Nelo Grasso do RJ, autor do Departamento de Ações, tem público para conhecimento de todos os interessados que o licitado Modesta Prestes essencial nº 021/2013, que versa sobre "Contratação de empresas para locação de 2 (dois) ônibus para criação Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde por períodos de 60(dois) meses, iniciada em 02/03/2013, com início às 14:00 hora, após-se vencerem as lances, a seguinte documentação: 01) apresentar o nome, preço por item a empresa; 02) MAXIME JULIANO THOMAS DE BRUM (CPF nº 097.819.912-00) apresentando um valor total de R\$ 160,00 (centena e seis mil reais), quando os itens 1 e 2 apresentarem um valor total de R\$ 160,00 (centena e seis mil reais).

Guia Lopes da Laguna - MS, 02 de maio de 2013

Pregoeiro



**Jun It Hada,
Prefeito Municipal**



O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme o Artigo 47 inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Bodoquena, resolve:

RESOLVE

aposentado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ LOPIS DA L.

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO N.º 018/2013**, a Empresa: **P.R.DO NASCIMENTO - EPP** nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2013**.

Gulja Lopes da Laguna - MS, 12 de abril de 2013.

Jácomo Dagostin

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUÁRULO LOPES DA LAGUNA
C.N.P.J. 03.403.896/0001-48

ENCARGO – **GUIA LOPES DA LAGUNA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Município de Itapiranga, para atendimento de todos os interessados que a Ilcatção nº 023/2013, com data de 23/01/2013, que versa sobre “Adquirição de tubos em concreto com aditivo plástico para atender a Secretaria Municipal de Obras, com fornecimento de 100 unidades de tubos de concreto com aditivo plástico”, com o valor unitário de R\$ 31,29/2013, realizado em 05/07/2013, por-se, concurro (previsão até 31/12/2013) realizado em 05/07/2013, com lico a empresa **ENRANADO E LUCIANOS – ME** ganhadora dos itens: 2 e 3, percebendo um valor total de **R\$ 51.570,00** (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais).

Guia Lopes da Laguna - MS, 15 de maio de 2013.



1 DGP/Nº 364/2013.

tribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, VE:

1º. Conceder Enquadramento ao servidor Valdeir Costa Campos a N° 317 rubrica 2 ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Fisco do Grupo Ocupacional VII, Padrão VIII. Alterando em conformidade com a Lei mental N° 043/2013 para Grupo Ocupacional VII, Padrão XI.

• Esta Portaria entra em vigor nesta.

Bodoquena-MS, 17/05/2013.

Jun 11 2014